



# Tax News

Looking forward, staying informed



Portugal | 31 de Março de 2020

## Isenção de IVA aplicável a transmissões de bens a título gratuito (COVID-19)

Foi recentemente publicado o [Despacho nº 122/2020-XXII](#) do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o qual estabelece que, enquanto durar o actual estado de emergência em Portugal, a isenção de IVA aplicável às transmissões de bens a título gratuito efectuadas ao Estado, instituições particulares de solidariedade social e organizações não governamentais sem fins lucrativos, para posterior colocação à disposição de pessoas carenciadas, mantém-se ainda que os bens permaneçam na propriedade daqueles organismos.

Neste âmbito, é também clarificado que, para este efeito, se consideram pessoas carenciadas aquelas que se encontrem a receber cuidados de saúde no actual contexto pandémico, as quais são consideradas vítimas de catástrofe.

A *supra* referida isenção de imposto confere direito à dedução [cf. artigo 20º, nº 1, alínea b) IV) do Código do IVA].

Esperamos que esta informação seja útil, permanecendo, naturalmente, disponíveis para prestar o apoio de que necessite.

## VAT exemption applicable to free of charge supplies of goods (COVID-19)

It was recently published [Order no. 122/2020-XXII](#) of 24 March 2020, issued by the State Secretary for Tax Affairs, establishing that during the national emergency situation related with the COVID-19 pandemic, the exemption applicable to free of charge supplies of goods made to the State, to private social security institutions and to non-governmental non profit organizations, for later distribution to people in need, maintains in force even if those goods remain in the ownership of the aforementioned entities.

With this regard, it is also clarified that people receiving health care in the current pandemic context, who are considered victims of catastrophe, are considered people in need.

The aforementioned exemption grants the right of input VAT recovery [cf. Article 20 (1) (b) (IV) of the VAT Code].

We hope to have been of assistance with the above information. Should you have any further queries on this or wish to clarify any issues please do not hesitate to contact us.

---

**Lisboa**

Edifício FPM41  
Av. Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

**Porto**

Edifício Burgo  
Avenida da Boavista, 1837, 16º  
4100-133 Porto  
Portugal

[ptkpmg@kpmg.com](mailto:ptkpmg@kpmg.com)

---

[kpmg.pt](http://kpmg.pt)



[As suas preferências](#) | [Política de Privacidade](#) | [Legal](#)

O presente e-mail destina-se única e exclusivamente a informar os destinatários e não pode ser considerado SPAM. Informamos que o seu endereço de correio electrónico figura na nossa base de dados para o envio de comunicações. Se não desejar receber este tipo de informação ou alterar as suas preferências, por favor [clique aqui](#).

© 2020 KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados.